



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 51, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros**, no período de 11 a 20/11/2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DO NASCIMENTO	1888537


Prof. Jeziel Junior da Cruz

*Diretor Geral do Campus
Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014*